

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 2223/15 - GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1991/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a realização de coleta de sangue diariamente na UBS do Bairro Ipê II, atendendo a população dos bairros da região, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba 0000000006 - 2016 04/01/2016 2:03:27 PM Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento

Vito Ardito Lerario Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Felipe Francisco César Costa Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº. 1569/2015 - SES

03 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 1991/2015 do Vereador José Carlos Gomes, acerca de estudos para a realização de coleta de sangue na UBS Terra dos Ipês II, informamos a Vossa Excelência que a Coordenação da Atenção Básica e a Equipe de Vigilância Sanitária estarão reunidas para o levantamento da documentação necessária a ser enviada ao Conselho Estadual de Biomedicina para que as principais Unidades de Saúde do município estejam legalmente habilitadas para a coleta de sangue a partir de fevereiro de 2016.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração. Respeitosamente,

SANDRA MARIA/CARNEIRO TUTIHASHI

Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal

Pindamonhangaba

DE PROPERTIES DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL